



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 196/2024

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a instalação de portões eletrônicos nas quadras das Escolas Especiais Profª Edna Aparecida Ferreira e EMEFTI Maria Aparecida Perches - ambas no bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, recebi diversos relatos e solicitações de munícipes sobre a importância da segurança e controle de acesso nessa área. O fechamento das quadras e sua destinação para as referidas escolas trouxe benefícios significativos para a comunidade educacional, no entanto, também trouxe consigo a necessidade de garantir a segurança dos alunos e do patrimônio escolar. A instalação de um portão eletrônico proporcionaria maior controle de acesso às instalações das escolas, garantindo a segurança dos alunos, professores e demais funcionários, além de prevenir possíveis atos de vandalismo ou intrusão indevida nas áreas escolares. Além disso, o portão eletrônico contribuiria para uma gestão mais eficiente dos horários de entrada e saída, facilitando o fluxo de pessoas e veículos no local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB